A recomendação do Provedor teve por base o teor das comunicações enviadas pela AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. em resposta à reclamação apresentada pela cliente.

Apreciada a situação, o Provedor entendeu que não houve resposta acerca do pedido de indemnização por danos causados na sequência de uma assistência técnica, nesse sentido, o Provedor confirmou a incompletude de informação relativamente ao pedido de indemnização solicitado pela reclamante.

Face à análise efetuada pelo Provedor, foi recomendado que a AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., reanalisasse o pedido de indemnização e que efetuasse uma comunicação ao reclamante que respondesse a este pedido. A AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. comunicou que iria acolher a recomendação efetuada.

A Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros , S.A. encontra-se registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) sob o n.º 1192, com o NIPC 513251936, com o capital social de 7.500.000,00€. Entidade distribuidora: Banco Santander Totta, S.A., com o NIPC 500844321, Capital Social: 1.391.779.674,00€, com sede na Rua do Ouro, n.º 88, 1100-063 Lisboa.